



Sumário

Executivo	2
Atas	2
Concursos/Processos Seletivos	11
Decretos	15
Diversos	15
Extratos	20
Portarias	23
IPC	25
Portarias	25

Executivo

Atas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026, às 10h, na Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, situada à Rua Carlos Aguiar, nº 13, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Lei Municipal nº 2.742, de 02 de junho de 2026, e nomeados por meio da Portaria Municipal nº 730/2026, sob a presidência do Sr. Rafael Elias Browne de Miranda.

Estiveram presentes os membros Rafael Elias Browne de Miranda, Presidente; Carolina de Aguiar Canedo, Secretária; Flora Vianna Barreto; Flavio Melo Silva; Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa; e Samara Valente de Castro Baptista, membros da Comissão.

Aberta a reunião, a Comissão procedeu ao acompanhamento da situação dos credenciados, dos registros de inabilitação e das publicações previstas, bem como à verificação do andamento das convocações realizadas até a presente data e dos procedimentos administrativos delas decorrentes.

Em razão das novas inscrições habilitadas e das convocações já realizadas, foi promovida a atualização do ranking de chamamento dos credenciados, observando-se os critérios estabelecidos no edital e a ordem de classificação vigente.

Por fim, ficou confirmada a realização da próxima reunião da Comissão para o dia 14 de julho de 2026, em horário e local habituais, com o objetivo de dar continuidade ao acompanhamento dos credenciamentos, convocações e demais atividades correlatas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente. E, para constar, eu, Carolina de Aguiar Canedo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Rafael Elias Browne de Miranda

Presidente da Comissão

Carolina de Aguiar Canedo

Secretária da Comissão

Flora Vianna Barreto

Membro

Flavio Melo Silva

Membro

Linda Inês Guimarães de Almeida Gouvêa

Membro

Samara Valente de Castro Baptista

Membro

RANKING ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-VFJ5GP	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Criação com materiais reutilizados do mar

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-WSAIVW	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Oficineiro – Educação ambiental

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-CQU7EI	Ellen Aparecida de Souza Oliveira	Arte-Educação	Palestrante – Educação ambiental e mudanças climáticas

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YZBFTIW	Pedro Rodrigues	Artes Cênicas	Ator/atriz
2	CHAM-20260617-BCCUF9	Luis Mol	Artes Cênicas	Ator/atriz



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-BPWD3N	Jônatas Saxofonista	Música	Instrumentista – saxofonista

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-QTRRB	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Cantor solo estilo MPB
2	CHAM-20260610-ZMDENC	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo MPB
3	CHAM-20260624-CR6SNN	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo MPB
4	CHAM-20260625-VV0X9Q	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo MPB
5	CHAM-20260627-XFS8IU	Kaleb	Música	Cantor solo estilo MPB

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260611-YOFS1B	Will Galdino	Música	Cantor solo estilo POP
2	CHAM-20260624-AKOYRE	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Cantor solo estilo POP

3	CHAM-20260626-GBTC DG	Rubinho Oliveira	Música	Cantor solo estilo POP
---	-----------------------	------------------	--------	------------------------

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-YW48MD	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
2	CHAM-20260620-MXOU0Q	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
3	CHAM-20260625-CX9NZU	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
4	CHAM-20260626-Z3EEZW	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I
5	CHAM-20260630-OEDXBN	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260615-ICCD AJ	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
2	CHAM-20260618-OOJLHX	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
3	CHAM-20260625-12YVJ9	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
4	CHAM-20260625-JTNPKN	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II

5	CHAM-20260630-G9KEET	Will Galdino	Música	Banda musical estilo AXÉ – Categoria II
---	----------------------	--------------	--------	--

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260612-J8DIID	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
2	CHAM-20260615-SD4KLO	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I
3	CHAM-20260618-LGC1KC	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260612-80XK25	Yasmin de Oliveira Gulharte	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II
2	CHAM-20260619-REPA1A	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo SERTANEJO - Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260616-RJVG7F	Iza Victória	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
2	CHAM-20260615-H00CFP	Fabrine da Silva Ferreira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I

3	CHAM-20260617-0TOZQA	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria I
4	CHAM-20260624-OXGRSP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
5	CHAM-20260624-14YO70	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
6	CHAM-20260630-TMEYEB	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I
7	CHAM-20260627-O5240Z	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB – Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260618-ECOUAW	Leticia S. Ferreira	Literatura	Escritor
2	CHAM-20260622-HDW2SU	Andréa Maria de Morais	Literatura	Escritor
3	CHAM-20260623-2FAVI3	Carlos Henrique dos Santos	Literatura	Escritor
4	CHAM-20260625-WI6UFR	Edite Costa	Literatura	Escritor

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260619-CYOSGU	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
2	CHAM-20260623-KFY014	Banda Soundcast	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
3	CHAM-20260625-WX7IXP	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
4	CHAM-20260625-UP5VFD	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
5	CHAM-20260630-S40VEE	Will Galdino	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I
6	CHAM-20260702-WBKCDN	Kaleb na Sua Intimidade	Música	Banda musical estilo POP/Rock – Categoria I

POSICÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260610-WLG6IF	Banda Lohan Luz Ltda	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
2	CHAM-20260619-AMGNYG	Banda NoHall	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I
3	CHAM-20260625-XOZ5LC	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Forró – Categoria I



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260623-NA6WKV	Banda Sound Cast	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
2	CHAM-20260625-JKE9QQ	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
3	CHAM-20260626-XRL249	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I
4	CHAM-20260630-DCZKAU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo Rock – Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-SRFJ21	Andréa Morais	Arte-Educação	Palestrante – Mercado Audiovisual

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260622-8FWYDO	Andréa Maria de Moraes	Arte-Educação	Palestrante – Fomento Literário e Poesia

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260624-40WGVM	Gabriel Furtado Fiorito	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
2	CHAM-20260626-73XJ3I	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
3	CHAM-20260630-XP44LU	Will Galdino	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II
4	CHAM-20260627-NTDV7V	Kaleb na sua Intimidade	Música	Banda musical estilo MPB- Categoria II

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260626-Y89ISZ	Rubinho Oliveira	Música	Banda musical estilo SAMBA– Categoria I

POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260628-M3KIHP	Kaleb	Música	Cantor Solo Estilo Gospel



POSIÇÃO	PROTOCOLO	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEGMENTO	ATIVIDADE
1	CHAM-20260702-7ZOB0R	Banda Kaleb	Música	Banda musical estilo Bossa Nova – Categoria I



Concursos/Processos Seletivos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO REFERENTE À 2ª
ERRATA À REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO REFERENTE À 2ª ERRATA À
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.4.5 do Edital nº 01/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, **TORNA PÚBLICO** o resultado da avaliação realizada pela Junta Médica do Município, referente às candidatas convocadas para essa etapa do certame, que segue no quadro anexo.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVIERA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
000006585-4	EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA GODINHO	PROF. DOCENTE II	APTA
000016883-1	GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	APTA

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO –
REFERENTE À 2ª ERRATA À REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª
CONVOCAÇÃO**

A **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, designada por meio da Portaria nº 1.625/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, e em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 8º do Decreto Municipal nº 4344/2025, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da Etapa de Heteroidentificação Referente à 2ª Errata à Republicação do Edital de 1ª Convocação**, conforme relação nominal constante no **Anexo I** deste Edital.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
000006585-4	EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA GODINHO	PROF. DOCENTE II	APTA
000016883-1	GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	APTA



Decretos

DECRETO Nº 4.656 DE 07 DE JULHO DE 2026

Constitui o Grupo Técnico de Trabalho (GTRT) para acompanhamento e implementação das medidas necessárias à transição da reforma tributária no Município de Arraial do Cabo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, que promoveu ampla alteração no Sistema Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa, tecnológica, normativa e operacional do Município às novas regras de tributação;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento institucional para preservação da arrecadação municipal e modernização da administração tributária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para Transição da Reforma Tributária - GTRT, com a finalidade de estudar, acompanhar, planejar e propor medidas necessárias à adequação do Município às alterações promovidas pela Reforma Tributária nacional.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - acompanhar a regulamentação da Reforma Tributária e os atos do Comitê Gestor do IBS;

II - elaborar relatórios e cronograma de implementação das medidas necessárias à transição tributária.

III - propor medidas de adequação da legislação tributária municipal;

IV - acompanhar a necessidade de atualização dos sistemas de arrecadação, fiscalização, cadastro e gestão tributária;

V - promover integração entre os órgãos municipais envolvidos;

VI - sugerir programas de capacitação e treinamento dos servidores municipais;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I - **05** representantes da Secretaria Municipal de Administração Tributária, sendo um deles o coordenador;

II - **01** representante da Procuradoria Geral do Município;

III - **01** representante do Controle Interno;

IV - **01** representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

V - **01** representante da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia;

VI - **01** representante do Gabinete do Prefeito

§1º Os membros serão indicados pelos titulares das respectivas pastas e serão nomeados através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal

§2º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições públicas, entidades técnicas e especialistas para colaborar com os trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá expedir recomendações técnicas e solicitar informações necessárias aos órgãos da Administração Municipal.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, sem remuneração adicional.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Diversos

ACÓRDÃO

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO SEGUNDA INSTÂNCIA

ACÓRDÃO: Nº 07.2026

PROCESSO: 5614/2026

RELATOR CONSELHEIRO: SÉRGIO RONALDO PESSOA PORTO

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS

PROCLAMADORES DO REINO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos com Recurso Ex Offício, em que são partes as acima indicadas. Decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Arraial do Cabo - RJ, em unanimidade, seguir em consonância com o Relatório e Voto apresentado pelo Relator. Votaram com o Relator: *Sérgio Ronaldo Pessoa Porto, os conselheiros, Alessandro Alves Queiroz, Epitácio Mota Soares Filho e Iely Castelo Sampaio Ferreira.*

EMENTA - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS PROCLAMADORES DO REINO. PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA INSTAURADO NOS AUTOS Nº 5614/2024. SEGUINDO OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO, PRAZOS PREVISTOS EM LEI E SEGUINDO AS PRERROGATIVAS QUE COMPÕE A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO. RECURSO EX OFFICIO MEDIANTE DESPACHO DA AUTORIDADE JULGADORA, CONFORME ART. 342 E 343, INCISO I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. SEGUINDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 EM SEU ARTIGO 150, INCISO VI, ALÍNEA “b”, ASSIM COMO ARTIGO 180 e 201 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUANTO À IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA O IPTU, ALCANÇANDO APENAS A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS Nº 0000472357-001 e 0001101484-001.

Arraial do Cabo, em 01 de julho de 2026.

Sérgio Ronaldo Pessoa Porto
Relator

Epitácio Mota Soares Filho
Conselheiro

Iely Castelo Sampaio Ferreira
Conselheira

Alessandro Alves Queiroz
Conselheiro

Anna Beatriz P. da S. Teixeira
Presidente

CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Cantor Solo MPB, FABRINE DA SILVA FERREIRA, inscrição CHAM-20260615-QTRRB, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Agosto Lilás.

Dados da apresentação:

Evento: Agosto Lilás;

Categoria: Cantor Solo MPB;

Data da apresentação: 14 de agosto de 2026;

Horário da apresentação: 12h;

Local: Praça da Independência, Arraial do Cabo/RJ;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de julho de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Forró – Categoria I, BANDA LOHAN LUZ, inscrição CHAM-20260610-WLG6IF, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Festa Julina – Programa Melhor Idade.

Dados da apresentação:

Evento: Festa Julina – Programa Melhor Idade;

Categoria: Banda Musical Estilo Forró I;

Data da apresentação: 30 de julho de 2026;

Horário da apresentação: 19h;

Local: Círculo Operário, Arraial do Cabo/RJ;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de julho de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

Chamamento Público nº 002/2026 - Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Forró - Categoria I, BANDA NO HALL, inscrição CHAM-20260619-AMGNYG, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Festa Julina - Distrito de Monte Alto.

Dados da apresentação:

Evento: Festa Julina - Distrito de Monte Alto;

Categoria: Banda Musical Estilo Forró I;

Data da apresentação: 17 de julho de 2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Praça Maria Perez, Monte Alto - Arraial do Cabo/RJ;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de julho de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

Chamamento Público nº 002/2026 - Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Sertanejo - Categoria I, FABRINE DA SILVA FERREIRA, inscrição CHAM-20260615-SD4KLO, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Festa Julina - Distrito de Monte Alto.

Dados da apresentação:

Evento: Festa Julina - Distrito de Monte Alto;

Categoria: Banda Musical Estilo Sertanejo I;

Data da apresentação: 18 de julho de 2026;

Horário da apresentação: 21h;

Local: Praça Maria Perez, Monte Alto - Arraial do Cabo/RJ;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de julho de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

Chamamento Público nº 002/2026 - Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Samba - Categoria I, RUBINHO OLIVEIRA, inscrição CHAM-20260625-XOZ5LC, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Festa Julina - Monte Alto.

Dados da apresentação:

Evento: Festa Julina - Monte Alto;

Categoria: Banda Musical Estilo Samba;

Data da apresentação: 19 de julho;

Horário da apresentação: 20h;

Local: Praça Maria Perez, Monte Alto - Arraial do Cabo/RJ;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive

a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de julho de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura

A Comissão de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Chamamento Público nº 002/2026, por solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, CONVOCA o(a) artista/proponente credenciado(a) na categoria Banda Musical Estilo Forró – Categoria I, RUBINHO OLIVEIRA, inscrição CHAM-20260625-XOZ5LC, observada a ordem de classificação vigente, para manifestação de interesse na realização de apresentação artística no evento Feira de Massambaba – Monte Alto.

Dados da apresentação:

Evento: Feira de Massambaba;

Categoria: Banda Musical Estilo Sertanejo I;

Data da apresentação: 25 de julho de 2026;

Horário da apresentação: 20h;

Local: Praça Maria Perez, Monte Alto - Arraial do Cabo/RJ;

Duração e demais condições: conforme previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

O convocado deverá manifestar formalmente seu aceite, bem como apresentar a documentação eventualmente exigida para a formalização da contratação, no prazo e forma estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.

O não atendimento à presente convocação, a ausência de manifestação no prazo estabelecido ou a recusa injustificada implicará a adoção das providências previstas no edital, inclusive a convocação do próximo credenciado da fila correspondente.

Arraial do Cabo/RJ, 07 de julho de 2026

Comissão de Credenciamento

Chamamento Público nº 002/2026

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear o servidor **Pedro Luiz Soares Pinto**, Assessor II, matrícula 33.297, na função de **FISCAL** e nomear o servidor **André Vinícius Braga da Silva**, Assessor Especial VI, matrícula nº 60.936, para exercer a função de **GESTOR**, referente ao Processo Administrativo nº 3086/2025, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV – A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2026.

Pedro Luiz Soares Pinto

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 33.297

André Vinícius Braga da Silva

Gestor do Contrato

Matrícula nº 60.936

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Venho por meio deste, nomear **Elcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro**, matrícula nº 32.717, cargo: **Diretora de Avaliações e Estatística** na função de Gestor do Contrato e **Rose Nunes dos Santos Silva**, matrícula nº 32.661, cargo: **Diretora Pedagógica de Educação Infantil** na função de Fiscal do Contrato nº 083/2026, referente ao Processo Administrativo nº 158/2026, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

- I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;
- II – A complexidade da fiscalização;
- III – o quantitativo de contratos por agente público;
- IV – A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização

administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2026.

Rose Nunes dos Santos Silva

Fiscal do Contrato

Matrícula nº32.661

Elcia Botelho Medeiros Xariff Ribeiro

Gestor do Contrato

Matrícula nº32.717

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 2333/2026

Requerente: Ednaldo A. Galvão.

Assunto: Comprovação de pagamento

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para a ciência do requerente.

Processo nº: 4881/2025

Requerente: Roberto da M. Silva.

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme Decreto nº3.822/22; Certidão do distribuidor expedida pelo poder judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada (2026).

Processo nº: 1987/2026, com apenso: 4173/2025



Diário Oficial 1707 | 07/07/2026

Requerente: Carlos Humberto T.D. da Costa

Assunto: Cancelamento da dívida

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para a ciência do requerente.

Processo nº: 2729/2026

Requerente: Alcides de A. e Silva

Assunto: Manifestação de Processo Judicial

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para a ciência do requerente.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 100/2026

PROCESSO Nº: 6205/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio escolar

(Cuidador, Mediador e Auxiliar de Educação Infantil) à Educação Especial Inclusiva e à Educação Infantil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contado da data de publicação do contrato no PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total do Contrato é de R\$ 42.202.395,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), considerando o prazo total da sua vigência.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada a Praça Castelo Branco, nº 05, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e lazer, o Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, Matrícula nº 56.963, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026., publicada no 16/06/2026 processo administrativo nº 1870/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação **EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLADOR DE ACESSO E VIGIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO - RJ.** Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 007/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QTD	VALOR UNT.	VALOR GLOBAL
1	Vigia Diurno	SERVIÇO	SERVIÇO	Und.	133	R\$ 54.751,79	R\$ 7.281.988,07
2	Controlador de Acesso	SERVIÇO	SERVIÇO	Und.	121	R\$ 54.751,79	R\$ 6.624.966,59
3	Vigia Noturno	SERVIÇO	SERVIÇO	Und.	224	R\$ 59.051,14	R\$ 13.227.455,36
4	Vigia 40 horas	SERVIÇO	SERVIÇO	Und.	7	R\$ 54.751,91	R\$ 383.263,37
5	Vigia 24 x 72	SERVIÇO	SERVIÇO	Und.	43	R\$ 59.035,27	R\$ 2.538.516,61
TOTAL							R\$ 30.056.190,00

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência.

3.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

3.3 A Administração poderá realizar licitação ou contratação direta para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 4483/2025.

3.4 Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras do município.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é, na forma do Anexo I – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: REAL SEG CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 42.416.725/0001-05

ENDEREÇO: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, número 01, bloco 01, salas 710C e 711C Jacarepaguá, Rio de Janeiro RJ CEP:22775022

REP. RESENTANTE LEGAL: SILVIA HELENA PESSANHA FERREIRA DE SOUZA

TELEFONE: (21) 2495-2691

EMAIL: contato@gruporealseg.com.br

4.1.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

4.2 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

4.2.1 São atribuições do gerenciador:

- aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal de Compras do município do Rio de Janeiro;
- praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 48.843/2023, observada a ordem de classificação;
- conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e
- promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

4.3 São participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública direta:

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal de Turismo

Chefia de Gabinete

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Administração Tributária
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Fundação de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento
FIPAC
IDAC
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos Secretário

4.3.1 São atribuições dos participantes:

- a) auxiliar tecnicamente, por solicitação do gerenciador, as atividades previstas nos incisos VIII, IX e XI do caput do art. 6º do Decreto nº 48.843/2023;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Decreto nº 48.817/2023, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
GERENCIADOR DA ATA

REAL SEG CONSULTORIA LTDA

SILVIA HELENA PESSANHA FERREIRA DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 100/2026

PROCESSO N°: 6205/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio escolar (Cuidador, Mediador e Auxiliar de Educação Infantil) à Educação Especial Inclusiva e à Educação Infantil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contado da data de publicação do contrato no PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total do Contrato é de R\$ 42.202.395,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), considerando o prazo total da sua vigência.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 69/2026

PROCESSO N°: ARC-040115/000158/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: Margareth Real Bispo da Silva - ME (Um Trem Para o Sonho - Arte e Entretenimento)

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor André Muato por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento Festival de Bossa Nova no dia 14 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO N° 6124/2025

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA N° 006/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Município de Arraial do Cabo, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **RECONHECE** a situação de DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2026, fundamentada no inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.1. Do Objeto: *Contratação de empresa habilitada EM ENGENHARIA ELÉTRICA, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA PRAÇA DE FIGUEIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE FIGUEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ.*

1.1.2. Contratada: VGA CONSTRUÇÕES LTDA - 20.066.677/0001-30

1.1.3. Valor global: R\$ R\$ 61.431,09 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos).

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2026.

PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE

Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

Portarias

PORTARIA N° 921/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica deste município, tendo em vista o artigo 167, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo (Lei nº 768/1992),

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Instituto de Previdência Cabista - IPC, a servidora **Angélica de Almeida Severo Sat'Anna Barros**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.195, a partir da data de 12/06/2026, para averiguação médica da necessidade de aposentadoria por incapacidade, considerando que a mesma se encontra afastada por força de licença para tratamento de saúde há quase 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - A servidora fica ciente de que, a partir da presente

data, está à disposição do Instituto de Previdência Cabista – IPC, para realização de perícia médica na próxima data possível.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 922/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/07/2026, **Manuela Alessandra de Almeida Pinto**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 923/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Gilberto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Governo e Eventos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 924/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Fabricio Gomes de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor V**, Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 925/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/07/2026, **Arthur César Correia da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 926/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Arthur César Correia da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 927/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Manuela Alessandra de Almeida Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, Símbolo AS-3, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Diário Oficial 1707 | 07/07/2026

PORTARIA Nº 928/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/07/2026, **Glaucia Regina Nascimento dos Santos Lopes**, para exercer o cargo em

comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IPC

Portarias

PORTARIA I.P.C Nº 035/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de seus próprios atos no prazo de 5 (cinco) anos quando constatada a existência de ilegalidade, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

RETIFICAR AS PORTARIAS Nº 050/IPC/2022 E Nº 006/2024 que estabeleceu e retificou os proventos de aposentadoria por invalidez com proventos integrais pela média dos 100% da média aritmética das contribuições, ao servidor **CEZÁRIO ALVES DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 11185, com fundamento no Art. 90, VIII da Lei Municipal 2389/2022, c/c o Art. 40, § 1º, I da CRFB/88, na forma abaixo, em conformidade com os Processos Administrativos n.º 060/IPC/2022 e n.º 058/IPC/2026.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Média de 100 % das contribuições	R\$ 1.900, 49
Total de Proventos	R\$ 1.900, 49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos financeiros a partir de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 036/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, e CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do Processo nº 240.541-4/2025, que determinou a retificação do nome da servidora no ato concessório de aposentadoria, conforme consta no Processo Administrativo n.º 051/IPC/2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o preâmbulo da Portaria n.º 035/IPC/2025, de 05 de agosto de 2025, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor) à servidora matrícula n.º 7702, para que, no registro do nome da segurada, passe a constar a seguinte redação:

Onde se lia: FAVIA TAVARES CARDOSO.

Leia-se: FLAVIA TAVARES CARDOSO BRILHANTE DA SILVA.

Art. 2º Ficam mantidos inalterados todos os demais termos da Portaria n.º 035/IPC/2025, especialmente quanto à fundamentação legal e ao cálculo dos proventos, que permanecem fixados em R\$ 10.869,68 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguinte composição:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário - Lei Municipal 2.614/2025	R\$ 6.908, 50
Triênio (10) 50% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 3.454,25
1/6 Salário Prop. Lei 2.178. art.125-A = 2099/10950*1.151,42	R\$ 220,71
Compl. Salário Irredut. - Lei 2.552/2023	R\$ 186,83
Compl. Triênio Irredut. - Lei 2.552/2023	R\$ 93,42
Compl. 1/6 Irredut. - Lei 2.552/2023 = 2099/10950*31,14	R\$ 5,97
Total de Proventos	R\$ 10.869,68

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente